



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016**

**PREGÃO Nº 04/2016**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos 31 dias do mês de março do corrente ano de 2016, no Município de Cássia dos Coqueiros, devidamente representado e assistido, e a empresa **LEANDRO AUGUSTO DE CARVALHO TRANSPORTES ME** inscrita no CNPJ nº 17.838.694/0001-33 se fez representada por seu representante legal **LEANDRO AUGUSTO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº 489241591 SS/SP e inscrito no CPF Sob nº 393.822.768-07; acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais n.º 058/2009, e do edital do Pregão em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fretamento de veículos para o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Cássia dos Coqueiros pelo período de 180 dias letivos, percurso de ida e volta, de acordo com as especificações abaixo discriminadas, com seu respectivo preço unitário.

**LINHA Nº 02** – Cássia dos Coqueiros ao Bairro Furtado no período da manhã e no período da Tarde Cássia dos Coqueiros ao Bairro Carqueja e Bairro do Cubatão 1 com a quantidade estimada de 95 km/dia o valor de R\$ 2,00 por quilômetro.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo dos 180 dias letivos que houverem efetivamente o transporte escolar, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

**Cássia dos Coqueiros, 31 de março de 2016.**

**ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**LEANDRO AUGUSTO DE CARVALHO TRANSPORTES ME**  
**LEANDRO AUGUSTO DE CARVALHO**